

## APOSTILAMENTO

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 041/2023 - SEJUSC**, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC** e **FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO ESTADO DO AMAZONAS – FEAPAES**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.349.577.0001-76, para:

Nos termos do art. 43, II, §1, I, do Decreto nº 8.726/2016, prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 041/2023 – SEJUSC até 22/05/2024, tendo em vista atraso de 68 (sessenta e oito) dias na liberação do repasse dos recursos financeiros.

Processo Administrativo 01.01.021101.004648/2022-63

Manaus, 20 de dezembro de 2023.

**JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA**

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania